



**ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA DE CANINDÉ DE SÃO FRANCISCO
GABINETE DO PREFEITO**

PORTARIA Nº 069/2017

De 05 de Janeiro de 2017

O PREFEITO MUNICIPAL de Canindé do São Francisco, Estado de Sergipe, **ORLANDO PORTO DE ANDRADE**, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 53 e seus incisos da Lei Orgânica Municipal em sintonia com a Lei 20/2013, de 14 de agosto de 2013, que modifica o artigo 1º da Lei nº 287, de 07 de fevereiro de 2012;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Função Gratificada de Coordenador para Área de Sistema FG-4 e Gratificação por Dedicção Exclusiva - GDE, no valor de 100% (cem por cento), ao (a) servidor (a) Sr^(a). **ALEXANDRE FERNANDES LIMA**, portador (a) do CIC/CPF sob o nº 012.399.855-76, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE INFORMÁTICA**, Símbolo **N_IV**, matrícula nº, lotado (a) na **SECRETARIA MUNICIPAL DA ADMISTRISTAÇÃO E FINANÇAS**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, com vigência retroativo a 03 de janeiro de 2017, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de Canindé de São Francisco – SE. 05 de janeiro de 2017.


ORLANDO PORTO DE ANDRADE
Prefeito Municipal